RESOLUÇÃO Nº 04, DE 24 DE ABRIL DE 2026 - *AD REFERENDUM*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Massapê do Piauí - PI, em atendimento às exigências legais e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 298 de 28 de novembro de 2019, as Resoluções CNS n° 453, de 10 de maio de 2012, e nº 554 de 15 de setembro de 2017 e nos termos do Regimento Interno, e as Leis nº 8.080/90 e 8.142/90,

RESOLVE:

APROVAR a proposta para implementação da EMAP - R.

MARIA JOSÉ VELOSO DANTAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Massapê do Piauí - PI